



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 20 / 90

Ementa: Altera os níveis da Tabela "A" do quadro do pessoal permanente e os símbolos da Tabela "B", dos cargos em comissão do pessoal desta Câmara.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, APROVOU e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

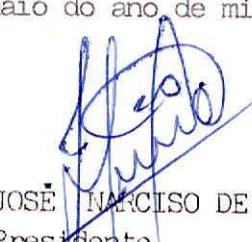
Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" e "B" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão respectivamente desta Câmara Municipal passando os seus valores a vigorar a partir de 1º de maio de 1.990, conforme quadro anexo.

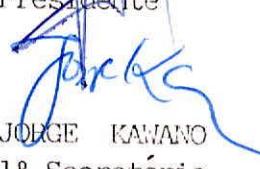
Art. 2º - As despesas resultantes desta resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações próprias da lei orçamentária em vigor ou através de créditos suplementares, desde que necessários.

Art. 3º - Esta resolução será publicada no lugar de costume nesta Câmara e no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa.


JOSE NARCISO DE MELO
Presidente


JORGE KAWAN
1º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 28/05/1990

1^ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO plur.

Em 04/06/90

Ata(s) n.º 1289

Presidente do Sessão

Ch. Gab. Dires.

2^ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO plur.

Em 05/06/90

Ata(s) n.º 1290

Presidente do Sessão

Ch. Gab. Dires.

3^ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 06/06/90

Ata(s) n.º 1291

Presidente do Sessão

Ch. Gab. Dires.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Venc.	CR\$
01.....	5.021,50	
02.....	5.181,00	
03.....	5.919,10	
04.....	6.316,20	
05.....	6.656,10	
06.....	7.153,30	
07.....	7.643,90	
08.....	7.888,10	
09.....	8.479,90	
10.....	9.180,60	
11.....	10.398,30	
12.....	11.127,60	
13.....	12.337,60	
14.....	13.493,70	
15.....	14.513,40	
16.....	15.461,60	
17.....	16.612,20	
18.....	17.799,10	
19.....	18.986,00	
20.....	21.364,20	
21.....	23.742,40	
22.....	24.927,10	
23.....	26.114,00	
24.....	27.264,60	
25.....	28.484,50	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Simbolos	venc.	CR\$
01.....	5.664,55	
02.....	6.514,23	
03.....	7.487,91	
04.....	8.611,09	
05.....	9.902,75	
06.....	11.289,13	
07.....	12.756,71	
08.....	14.287,51	
09.....	15.859,13	
10.....	17.445,00	
11.....	19.015,00	
12.....	20.726,35	
13.....	22.591,72	
14.....	25.054,21	
15.....	27.309,08	
16.....	29.766,89	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil, nocentos e noventa.

JOSÉ MARCISO DE MELO

Presidente

JORGE KAWANO

1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EDITAL N° 20/90

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere

CONVOC A:

Os nobres edis desta Câmara para duas reuniões extraordinárias, com início às 17:00 horas, a saber: uma no próximo dia 05 e outra no dia seguinte, ou seja 06 de junho de 1990, para a seguinte ORDEM DO DIA:

I

PROJETO DE LEI N° 16/90, de iniciativa do Poder Executivo.

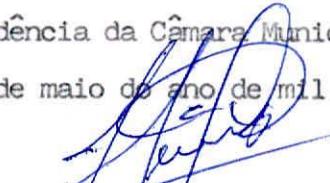
Ementa: autoriza o Executivo Municipal para que promova reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências.

II

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 20/90, de iniciativa da Mesa Executiva da CÂMARA MUNICIPAL

Ementa: altera os níveis da Tabela "A" do quadro do pessoal permanente e os símbolos da Tabela "B", dos cargos em comissão do pessoal desta Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa.


José Narciso de Melo


Presidente


Jorge Kawano
1º Secretário



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

— Estado do Paraná —

Praça dos Três Poderes - Cx. Postal, 2
CEP 86.870 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - 72-3149

PARÂMETROS PARA CÁLCULO

- 2% de reposição salarial correspondente a acordo coletivo firmado; com o Sindicato dos Funcionários, ficando assim estabelecido o seguinte:

$$2\% \times 84,32 \text{ inflação de março} = 1,69\%$$

$$1,69\% + 2,00\% = 3,69\%$$

$$5\% \text{ de abono} = \underline{\underline{5,00\%}}$$

$$\text{Total}..... \quad \underline{\underline{8,69\%}}$$